



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 4631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.470/2020** - Exonera à pedido a Servidora Laise Pereira Palagani.
- **Decreto Nº 3.471/2020** - Concede Licença sem Vencimentos.
- **Decreto Nº 3.473/2020** - Exonera à Pedido Titular do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.470/2020.

“Exonera à pedido a Servidora LAISE PEREIRA PALAGANI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal *LAÍSE PEREIRA PALAGANI, Matrícula nº 7133454*, portador(a) do RG nº 1154973662 e CPF nº 049939545-06, exercendo a Função REDA de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a 04 de março de 2020, por motivos de ordem particular.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.471/2020.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Licença sem Vencimentos** para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) ***PATRICIA SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1406-1, Portadora da C.I. Nº 07558708-40 e CPF Nº 991119425-68,*** exercendo a Função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** pelo período de ***11 de março de 2020 a 10 de dezembro de 2020, 10 (dez) meses,*** para atendimento de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 11 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.473/2020.

***Exonera à Pedido Titular do Cargo em
Comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,***

DECRETA:

***Art. 1º - Exonerar à Pedido o Titular do Cargo em Comissão de
ASSESSORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-1 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL,
a Sra. COSMIRA EVANGELISTA DOS SANTOS, a partir de 16 de março de 2020.***

***Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
16 de março de 2020.***

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**